



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 04 / 07 / 2008

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2008

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2006 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Ficam Aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2006, de acordo com o Parecer n.º 12946/07 e o Acórdão n.º 2793/07 enviado a esta Casa de Leis juntamente com o Ofício n.º 1049/08 de 05.05.2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades que possam ser levantadas pela justiça e, especialmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de Junho de 2008.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente